



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 23032201, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Maria Gorete Paiva Vale, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo prazo de 01 (Um) ano;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 026/2022, favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 23 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora **Maria Gorete Paiva Vale**, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Parágrafo único: a licença terá o prazo de 01 (Um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 07 (sete) de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 23/03/2022
Prefeitura de Reriutaba